

**Emprei**

**PARECER TÉCNICO N° 029/2019 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 17 de Abril de 2019**

**Parecer Técnico nº 029/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 07/2019 -**  
**GEINFRA/GGTI/SECG/SS**

**INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência para carona a **Ata de Registro Preços nº 03/2018-RP-SEARH**, em anexo, da **Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão (Serviços de Reprografia), exceto papel, por meio de carona, solicitado para esta EMPREL quanto as especificações técnicas da solução adquirida.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SESAU**, através da presente solicitação do **Sr. Albérico Sávio Porto de Miranda**, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, de 09 de Abril de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca de carona à referida Ata que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."*

**CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria nos seus processos de automação que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal em relação a EMPREL, não será mais possível pegar carona em Atas oriundas de processos sob os crivos da Lei 8.666/93, assim como estes órgãos não poderão pegar carona em Atas da EMPREL, sendo esta a principal justificativa para a EMPREL anuir com caronas as Atas externas. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **SESAU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a *viabilidade técnica*." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Propostos

Dos Itens:

lotes 1 (itens 1 e 2), 2 (itens 1 e 2), 4 (itens 1, 2 e 3), 5 (itens 1, 2 e 3) da Ata.

Lote	Item	Especificação	Quantidade
01	01	<b>TIPO 1 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4 – IMPRESSÃO ESTIMATIVA APROXIMADA DE 2000 (DOIS MIL) CÓPIAS.</b>	500 UNIDADES
01	02	<b>IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 1 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4.</b>	2000 MILHEIROS
02	01	<b>TIPO 2 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX- ESTIMATIVA APROXIMADA DE 3600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) CÓPIAS.</b>	600 UNIDADES
02	02	<b>IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 2 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX.</b>	3600 MILHEIROS
04	01	<b>TIPO 4 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX- ESTIMATIVA APROXIMADA DE 800 (OITOCENTAS) CÓPIAS COLORIDAS mais 1.200 (UM MIL E DUZENTAS) CÓPIAS MONOCROMÁTICAS.</b>	200 UNIDADES
04	02	<b>IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 4 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO/FAX – PRETO E BRANCO.</b>	1200 MILHEIROS
04	03	<b>IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 4 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO/FAX – COLORIDO.</b>	800 MILHEIROS
05	01	<b>TIPO 5 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / FAX- ESTIMATIVA APROXIMADA DE 600 (SEISCENTOS) CÓPIAS COLORIDAS mais 400 (QUATROCENTAS) CÓPIAS MONOCROMÁTICAS.</b>	100 UNIDADES
05	02	<b>IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 5 –</b>	600 MILHARES

		MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A3 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO/FAX – PRETO E BRANCO.	
05	03	IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA – TIPO 5 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A3 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO/FAX – COLORIDO.	400 MILHEIRO

As especificações técnicas dos equipamentos analisadas e propostas nesta solução está em de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim, sua utilização para atender as necessidades da SESAU, está em conformidade com os padrões e normas estabelecidas.

#### DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

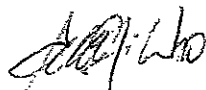
Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

#### CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações dos equipamentos contidas na Ata de Registro Preços nº 013/2018-CRP/SEARH, referente ao Pregão Presencial nº 03/2018 – RP-SEARH da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, considerando que a presente análise atesta que estas especificações estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife para o fim a que se propõe, e que a utilização dos mesmos não causará impacto negativo no desempenho da rede de dados, é nosso parecer que não há o que obstar quanto a esta contratação.



**Everaldo Rodrigues da Silva**  
Matrícula: 500-2  
Analista de Telemática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**  
Matrícula: 600-9  
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário  
EMPRESA